



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1257/GR/UFFS/2020

Concede afastamento para capacitação ao
servidor Cristiane Horst

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o REGULAMENTO Nº 1/2020 - CONSUNI - CPPGEC aprovado pela Resolução nº 10/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento à servidora CRISTIANE HORST, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1767682, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Romanística/Linguística Aplicada da Universidade Universität Augsburg, em Augsburg na Alemanha, no período de 18/11/2020 a 17/11/2021, Processo nº 23205.007945/2020-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor